

**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PARECER Nº. 03/99

*Aprova alteração de base curricular da
E.M.E.F. Na. Sra. de Fátima e E.M.E.F.
Santa Inês, para inclusão da Língua Inglesa
da 5ª a 8ª séries do ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho base curricular das escolas municipais de ensino fundamental Nossa Senhora de Fátima e Santa Inês, pedindo a inclusão de Língua Inglesa, na base curricular, totalizando 25 horas-aula semanal nestas séries.

O profissional que ministrará as aulas deve preencher as exigências da LDB quanto a formação.

Este Conselho conclui que estas escolas reúnem todas as condições para alteração da base curricular, para que possam computar a carga horária de Língua Inglesa nas 800 horas mínimas anuais e no controle dos 75% de frequência, conforme prevê a nova LDB.

Este Conselho aprova a inclusão, a partir de 1999, da Língua Inglesa na base curricular das seguintes escolas: E.M.E.F. Na. Sra. de Fátima e E.M.E.F. Santa Inês da 5ª a 8ª séries, com uma hora-aula semanal.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de março de 1999.

Jacinto Diedrich - relator
Anália Maria Carvalho da Rocha
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Izabel Cristina Gil de Medeiros
Maria Inês Silveira Cortiana
Maria Luíza Santanna dos Santos

Aprovado por unanimidade, pelo plenário, em sessão de 09 de março de 1999.

DILCE ECLAI V. GIL VICENTE
Presidente do CME